



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **LEI N.º 2.630/2015**

**Júlio César Gomes**, prefeito do município de  
Sud Mennucci, Estado de São Paulo;

**Faz saber** que a Câmara Municipal de Sud Mennucci, Estado de São Paulo,  
**aprovou e eu sanciono e promulgo** a seguinte Lei.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE  
R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)"**

**Artigo 1º** - Fica autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforma e adequação do mini campo do distrito de Bandeirantes D'Oeste, com a seguinte classificação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal  
0205 - Secretaria de Educação, Juventude, Esportes e Lazer  
020508 - Divisão de Juventude, Esporte e Lazer  
27.811.0002.1043.0000 - Ref. Adequação do mini campo do distrito  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações . . . . . R\$ 20.000,00

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação

**Total . . . . . R\$ 20.000,00**

**Artigo 3º** - Fica alterado, quantitativa e qualitativamente, os Programas, Objetivos e Metas da Administração previstos na Lei nº 2488/2013 e suas alterações - PPA, bem como na Lei nº 2.529/2014 - LDO 2015, conforme alterações produzidas pela elaboração do presente Projeto.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Sud Mennucci-SP**, aos vinte e oito (28)  
dias do mês de Julho de 2015.

**Júlio César Gomes**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO  
NA DATA SUPRA**